

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 350/2005 de 19 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 5 de Julho de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 14.850,00 Euros (catorze mil oitocentos e cinquenta euros) pela dotação inscrita no Cap. 03 Divisão 01 Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2005, destinada a aquisição de equipamentos para os cursos do PROFIJ.

- Fundo Escolar da EBI Canto da Maia.....	14.850,00
<i>Total</i>	14.850,00

5 de Julho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.